DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 Ano I | Edição nº 187



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Outros Atos 3
Recomendações da Procuradoria Jurídica 3



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL PRÓPRIO MUNICIPAL (TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL CELEBRADO EM 07.04.2016)

Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, na Procuradoria Jurídica do Município, foi lavrado o presente termo de Entrega e Recebimento de imóvel público localizado no Município de Pedregulho que se encontrava **CEDIDO,** desde 07.04.2016, à Congregação Cristã no Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.987.128/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO IMÓVEL

O presente Termo de Entrega e Recebimento tem por objeto o **IMÓVEL PÚBLICO** (terreno sem obras e/ou quaisquer melhorias) que se encontrava, até 10.06.2024 (data do protocolo) cedido à Congregação Cristã no Brasil, do qual o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO** é proprietário.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA Entrega e Finalidade

O **IMÓVEL** está sendo entregue pela Congregação Cristã no Brasil, em razão de comunicado expedido pela entidade em 16.05.2024, (protocolado em 10.06.2024) para fins de rescisão do termo celebrado em 07.04.2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: da Administração

Ao **Município,** à partir da publicação deste termo, caberá, exclusivamente, a propriedade, a posse, a administração, guarda, limpeza e conservação do **IMÓVEL**, não possuindo à Congregação Cristã no Brasil, desde a data de protocolo da comunicação da rescisão, quaisquer obrigações, deveres, responsabilidades e/ou encargos que recaiam sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA: da RESCISÃO E PUBLICAÇÃO

O **Município**, à partir da publicação do Presente, dará como efetivamente **RESCINDIDO** o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO – Firmado em 07.04.2016, devendo sua Procuradoria Jurídica, encaminhar cópia da publicação do presente à Congregação Cristã no Brasil, como forma de dar-lhe ciência da efetivação da rescisão, cuja data retroagirá à data do protocolo da comunicação.

Pedregulho, 28 de Novembro de 2024
Rodrigo Pereira Martins
Procurador Jurídico do Município

.....

Outros Atos

Recomendações da Procuradoria Jurídica

COMUNICADO

O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 45.318.466/0001-78, em atendimento ao requerimento apresentado pela Empresa – Adriano Cristian dos Santos, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.065.294/0001-32, vem, através de sua Procuradoria Jurídica, **SOLICITAR** a referida empresa a apresentação de cópia dos seguintes documentos ao Setor de Cadastro e Tributação do Município:

Certificado de Registro e Licenciamento do(s) veículo(s);

Certidão de seguro contra acidentes (para salvaguardar as pessoas transportadas);

Documentos do(s) condutor(es); Cópia do documento de identidade e CPF, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que **deve ser habilitada para o exercício de atividade remunerada e condução de transporte coletivo**;

Certidão negativa do registro de distribuição criminal e antecedentes criminais (justiça estadual e federal) do(s) condutor(es);

Declaração do Proprietário da Empresa e do condutor de que estão plenamente cientes das legislações que disciplinam o transporte de crianças e adolescentes, em especial aquelas disponibilizadas no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. (https://www.tjsp.jus.br/UtilidadePublica/UtilidadePublica/AutorizacaoViagemCriancaAdolescente), obrigando-se, sob as penas da lei, observá-las e cumpri-las.

Pedregulho, 29 de novembro de 2024.

RODRIGO PEREIRA MARTINS
Procurador Jurídico
OAB/SP: 350.885

.....